

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024

FICA DECRETADO LUTO OFICIAL PELO PERÍODO DE TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de da atribuição que lhe confere o artigo 38 do Regimento Interno, combinado com o artigo 50, inciso XX da Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento ocorrido às 18:00 horas do dia 24/07/2024, da Senhora ALBERTINA GOMES DA SILVA, mãe da Senhora Vereadora JOANA PAULINO DA SILVA.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família da falecida, fica suspensa às atividades legislativas do Poder Legislativo dos dias 25, 26 e 27 de julho do ano em curso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, 25 de julho de 2024.

Valdemir Cabral Querino  
Vereador Presidente

**Publicado por:** Valdemir Cabral Querino

**Código Identificador:** 01874140

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/07/2024. EDIÇÃO 1952. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>